



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 4.565/2012 DE 17 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Considerando a existência da Ação Civil Pública nº. 364/12, promovida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, contra ANTONIO JOSÉ PEREIRA, MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, JOSÉ CARLOS PEREIRA, LUCIANA APARECIDA MARQUES FERRAZ E ANGÉLICA YUKO ANDO KANEKO (PA 2099/2012);

Considerando que em 15 de maio de 2012, a Exma. Sra. Dra. Karina Jemengovac, MM. Juíza de Direito, proferiu decisão, em caráter liminar, reconhecendo liminarmente a nulidade dos atos de nomeação dos servidores JOSÉ CARLOS PEREIRA, LUCIANA APARECIDA MARQUES FERRAZ E ANGÉLICA YUKO ANDO KANEKO, determinando o afastamento de pronto dos referidos servidores;

Considerando que o despacho de concessão da citada liminar enfatizou a exigência da lei municipal 219/2007, no sentido de que os servidores em questão deveriam possuir curso superior quando da nomeação para seus respectivos cargos;

Considerando que o mesmo despacho declarou nulas as seguintes portarias: 3.612/09 de 07 de janeiro de 2009, 3.919/09 de 19 de novembro de 2009, 3.943/2010 de 25 de janeiro de 2010, 4.554/12 de 26 de abril de 2012, 4.555/12 de 26 de abril de 2012 e 4.556/12 de 26 de abril de 2012.

Art. 1º - Ficam afastados de seus respectivos cargos os servidores abaixo nomeados, da seguinte forma:

I – JOSÉ CARLOS PEREIRA: afastado do cargo de Assessor de Licitações;

II – LUCIANA APARECIDA MARQUES FERRAZ: afastada do cargo de Assessora Técnica Contábil, retornando ao emprego permanente de Escriuraria.

III – ANGÉLICA YUKO ANDO KANEKO: Afastada do cargo de Assessora de Compras, retornando ao emprego permanente de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 17 de maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I